

Abertura de Concurso de Contratação de Escola para o Grupo 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2021/2022

Ricardo Miguel Susana Gaspar, diretor do Agrupamento de Escolas de Eixo, informa que se encontra aberto, nos termos do n.º 4 do art.º 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na respectiva aplicação informática da DGAE, a contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de serviço deste estabelecimento de ensino.

Caraterísticas do contrato:

Horário a concurso: 1 horário de 25 horas semanais

Grupo de recrutamento: 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico

Duração: O contrato vigora até 31 de agosto de 2022.

Tipo de contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo.

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Eixo

Apresentação da candidatura – A apresentação da candidatura deve ser feita pelo prazo de 3 dias (três) úteis, através da plataforma electrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <http://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.

Horário:

- 2ª Feira - 08h30m às 11h30m e 12h30m às 14h30m
- 3ª Feira - 08h30m às 11h30m e 12h30m às 15h00m
- 4ª Feira - 08h30m às 11h30m, 12h30m às 14h30m e das 15h00 às 16h00m
- 5ª Feira - 08h30m às 11h30m e 12h30m às 14h30m
- 6ª Feira - 08h30m às 11h30m e 12h30m às 14h30m

Critérios geral de admissão:

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor e os critérios definidos.

Critérios de seleção:

- a) **Graduação profissional** nos termos do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março.

ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Eixo, 18 de maio de 2022

O Diretor

Ricardo Miguel Susana Gaspar